



Igreja Presbiteriana  
do Brasil

PROTOCOLO Nº

Rev. Roberto Brasileiro  
Presidente do SC/IPB

Data: 25/03/2008

## RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO XV:

Quanto ao documento 081

**Ementa: Pedido de exoneração do Rev. Oracy Camargo Monteiro, oriundo do Presbitério Unido de São Paulo.**

**Considerando:** o que preceitua o Art. 48, letra "b", e parágrafo 2º da CI-IPB.

A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa do rol de ministros da IPB; 3 - Interceder pelo irmão e sua família.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008

Relator

Sub-relator

Membros

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

**De: Sinodo Unido de São Paulo**

**Ementa:**

**Exoneração do ministro Rev. Oracy Camargo Monteiro**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua  
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº081**

**Destino:**

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: / / 2008**

São Paulo, 15 de fevereiro de 2008.

**A**  
**Secretaria Executiva do Supremo Concílio**  
**Igreja Presbiteriana do Brasil**  
**NESTA**


**Ref.- Encaminhamento de Documento do Presbitério Unido para CE/SC/2008**  
**Exoneração de Ministro na forma do artigo 48, letra b e #2º da CI/IPB.**

Prezado irmão.

Cumpre-me encaminhar para a reunião da CE/SC/2008, documento do Presbitério Unido, sobre " exoneração do reverendo Oracy Camargo Monteiro na forma do artigo 48, letra b e # 2º da CI/IPB". Este encaminhamento foi aprovado pela Comissão Executiva do Sínodo Unido em sua reunião realizada no dia 09/02/2008.

Sendo só o que me cumpria realizar, subscrevo-me fraternalmente em Cristo.

Atenciosamente.



Reverendo Ademir Aguiar  
Secretário Executivo/SUN

São Paulo, 01 de fevereiro de 2008.

A  
Secretaria Executiva  
Sínodo Unido

**NESTA**

REF. **Decisão do Presbitério Unido quanto a exoneração de Ministro**

Prezado irmão.

Cumpre-me comunicar-lhe decisão do Presbitério Unido reunido extraordinariamente no dia 25/06/07 na IP do Butantã. O documento do plenário do Presbitério Unido foi aprovado nos seguintes termos:

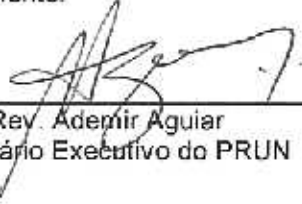
**"Quanto ao Doc 03 – Pedido de Exoneração do Reverendo Oracy de Camargo Monteiro - aprovado por unanimidade nos seus termos como segue: "O PRUN resolve:**

- 1) Despojar o reverendo Oracy de Camargo Monteiro por exoneração a pedido na forma do artigo 48, letra b e #2º da CI/IPB;**
- 2) Designar a IP Unida para que o irmão passe a pertencer como membro comungante;**
- 3) Lamentar que a evolução da prática ministerial do irmão tenha chegado ao ponto de que, de acordo com sua própria carta:**
  - a) o irmão tenha passado a dar "os restos para o ministério",**
  - b) o irmão esteja vivendo uma situação familiar que o levou a pensar que está sendo " pior que o infiel",**
  - c) que o irmão reconhece que "não está mais tendo paciência com a igreja, e em algumas ocasiões tenha sido ríspido desnecessariamente",**
  - d) entrou de férias sem estar previamente autorizado pelo Conselho da IP Jardim Campos ou pelo PRUN;**
- 4) determinar ao Conselho da IP Jardim Campos que cumpra suas obrigações patrimoniais para com o pastor, relativas até o período que se encerrou em 07/06/07;**
- 5) Pedir a Deus que abençoe o irmão, sua família e a igreja;**
- 6) Determinar ao ministro que encaminhe a sua carteira de ministro para a SE/PRUN imediatamente;**
- 7) Comunicar a presente exoneração a SE/SC/IPB".**

Sendo assim solicitamos a SE/SUN que encaminhe esta documentação para a reunião da CE/SC/2008 dentro de seus trâmites legais.

Sendo só o que me cumpria solicitar, despeço-me fraternalmente em  
Cristo Jesus.

Atenciosamente.



---

Rev. Ademir Aguiar  
Secretário Executivo do PRUN

---

Rev. Ademir Aguiar  
End. Corresp.: Rua Gofredo, 117 - São Paulo - SP - CEP- 05201-040  
Telefones: celular: 9431-2818 res: 3917-0183

*Bom é render graças ao Senhor, e cantar louvores ao Teu nome, ó Altíssimo" Salmo 92:1*